



RESOLUÇÃO Nº 109/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009866/2014-82 e o que ficou decidido em sua 118ª reunião de 24-10-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, constantes no Anexo I, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário



CARGO	NÚMERO DE VAGA	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA HOMOLOGAÇÃO
Cargos com lotação na Sede, em Alfenas-MG		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C”		
Assistente de Laboratório	01 vaga	05
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”		
Técnico de Tecnologia da Informação	01 vaga	05
Técnico em Enfermagem	01 vaga	05
Cargo com lotação no <i>Campus</i> de Poços de Caldas-MG		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”		
Médico/Área: Medicina do Trabalho	01	05